



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 04/2023

A Comissão Eleitoral do América Futebol Clube, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o art. 25, inciso I, do Estatuto do Clube,

Considerando que todos os candidatos deverão apresentar, no ato de sua inscrição, os documentos elencados no §1º do art. 26 do Estatuto;

Considerando que o prazo para a apresentação dos documentos junto à Secretaria do Clube findou-se no dia 23 de outubro de 2023;

Considerando que o Edital para Eleição para Escolha dos Membros do Conselho Deliberativo, do Conselho de Ética e Disciplina e do Conselho Fiscal, publicado em 11 de outubro de 2023, em seu item 9, prevê que a Comissão Eleitoral poderá solicitar documentação adicional a fim de possibilitar a regularização das candidaturas;

Considerando o disposto no Resolução Nº 02/2023 desta Comissão Eleitoral;

Considerando que dois dos pretensos candidatos apresentados pela Chapa Renovação Americana, Air Soares Mazzinghy e Jacques Ernesto Levy, apresentaram também pedido de candidatura para integrar o Conselho Deliberativo do Clube no triênio 2024/2026;

Considerando a impossibilidade de que um mesmo candidato concorra a dois cargos diversos;

Sede Administrativa 'Afonso Celso Raso'

Boulevard Shopping - Piso G1 - Santa Efigênia - 30.260-070 - Belo Horizonte/MG



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

Considerando o intuito desta Comissão Eleitoral de proporcionar a participação de todos os associados aptos na Eleição acima referida;

RESOLVE:

Art. 1º - Intimar a **Chapa Renovação Americana** nos seguintes termos:

Renovação Americana – Conselho de Ética e Disciplina:

- a) Para que apresente requerimento esclarecendo quem são os candidatos aos cargos **titulares** e quem são os candidatos aos cargos **suplentes**;
- b) **Augusto Campos de Rezende:** apresentar certidão negativa de feitos criminais da Justiça Federal 6ª Região;
- c) **Air Soares Mazzinghy:** apresentar declaração emitida pela Secretaria do Clube afirmando que o pretenso candidato é associado há pelo menos 06 anos, a contar da data do pleito; apresentar pedido expresso de desistência da candidatura para integrar o Conselho Deliberativo do Clube no triênio 2024/2026;
- d) **Jacques Ernesto Levy:** apresentar comprovante de residência; apresentar certidão negativa de feitos criminais da Justiça Federal 6ª Região; apresentar declaração emitida pela Secretaria do Clube afirmando que o pretenso candidato é associado há pelo menos 06 anos, a contar da data do pleito; apresentar pedido

Sede Administrativa 'Afonso Celso Raso'

Boulevard Shopping - Piso G1 - Santa Efigênia - 30.260-070 - Belo Horizonte/MG



AMÉRICA
FUTEBOL CLUBE
FUNDADO EM 30 DE ABRIL DE 1912

expresso de desistência da candidatura para integrar o Conselho Deliberativo do Clube no triênio 2024/2026;

Art. 2º - Os documentos pendentes deverão ser entregues na Secretaria do Clube **até às 12h00min do dia 27 de outubro de 2023.**

Parágrafo único: o prazo estabelecido no *caput* é **derradeiro e absolutamente improrrogável**, haja vista sobretudo a necessidade de entrega dos dados necessários ao "Suporte Sistema de Votação Tafner" no tempo pactuado.

Art. 3º - Determinar que seja dada publicidade à presente resolução.

Art. 4º - Esta resolução entre em vigor nesta data.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

Gustavo Chaves Carreira Machado

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

João Gomes Dutra Neto

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

João Marcelo Silva Vaz de Mello

MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL